

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a nona (9ª) Sessão Extraordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa, da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 17h07min., o Presidente Vereador Orlando Oliveira Silva declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães e Walter Junior Macedo. Ausentes os Vereadores: Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz, Zilderlei Nunes Ferreira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, o Presidente Orlando relatou que apesar de a presente Sessão ter sido convocada através de ofício de convocação nº 166/2024 de autoria da Presidência, quatro Vereadores não compareceram à Sessão, e que além de não ser possível a votação da matéria objeto da Sessão por não haver quórum, a mesma também não fora apreciada pela Comissão de Finanças e Orçamento, e que a reunião da referida Comissão foi convocada pelo seu Presidente, e que apenas o Vereador Walter Junior compareceu à reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo assim, impossível apreciar e votar o Projeto de Decreto Legislativo que julgaria as Contas de Governo do ano de 2022 do Município de Caçu. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h09min. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES
1ª Secretária